



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 032/2024

“Indica recuperação da estrada na TO-181 entre a Fazenda Campo Guapo até Aldeia Lankraré e Catamjê”.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a recuperação da estrada com cascalhamento na TO-181, no trecho entre a Fazenda Campo Guapo até a Aldeia Lankraré e Catamjê em um percurso de aproximadamente 15 km.

JUSTIFICATIVA:

A recuperação deste trecho se faz necessária, em caráter de urgência, para atender aquela região no escoamento da produção, a trafegabilidade inclui grandes e pequenos produtores e comunidade indígena da Aldeia Lanckaré e Aldeia Catamjê. Neste trecho tem um percurso de aproximadamente 3 km, entre a Fazenda Comaic e a Fazenda do Espólio do Adotino Reis, estando chovendo fica praticamente intransitável.

Termos em que pede e espera deferimento.


Sala das Sessões, em 13 de Março de 2024.


Romivaldo José Martins
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 13 / 03 / 2024

810 / 1ª única Votação


Assinatura